E R R A T A

O Termo de Contrato nº 169/2025, celebrado entre o Município de Itaúna e a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA., contém um erro material:

Na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, **ONDE SE LÊ:**

7.1. Ao presente contrato é dado o valor global de R$10.992.170,72 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE:

*7.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R$10.922.170,72 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos)**.*

Itaúna, 26 de setembro de 2025.

ALEXANDRO MOKS DO CARMO:62175866653

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOKS DO CARMO:62175866653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=22346790000102, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALEXANDRO MOKS DO CARMO:62175866653
Dados: 2025.10.03 11:15:48 -03'00'

ALEXANDRO MOKS DO CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651

Assinado de forma digital por RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Dados: 2025.10.01 15:10:27 -03'00'

RAFAEL REZEK MOHALLEM
CONSTRUTORA REMO LTDA

administracao@itauna.mg.gov.br (37) 3249-9504 Avenida Boulevard, 153, bairro Boulevard Lago Sul, CEP: 35.680-760